



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada aos familiares da Senhora Tainá Pauli e ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, manifesta pesar pelo falecimento da Bombeira Militar Tainá Pauli, fato que, além de enlutar a família, entristece toda a sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

